



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE**

“Celeiro do Centro Serra”

APROVADO EM

26/10/15

VOTOS

Favoráveis 08

Contrares 00

Presidente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre

PROJETO DE LEI N.º 096/2015.

DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

PROTOCOLO N.º 319115

DATA 14/10/15 HORA 11:30

edh

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 77.161,09 (SETENTA E SETE MIL CENTO E SESSENTA E UM REAIS E NOVE CENTAVOS).

**Art. 1º** - Fica autorizado à inclusão no Plano Plurianual 2014 a 2017, Lei Municipal nº 2.454/2013 de 12 de Novembro de 2013, a seguinte meta e objetivo:

**PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPIPEDO E DRENAGEM PLUVIAL NA RUA DOM GUILHERME MULLER: Recurso Federal e Contrapartida** - Este projeto tem por finalidade a execução de pavimentação com pedras de paralelepípedos e drenagem pluvial na Rua Dom Guilherme Muller, com área de 1.090,00 m², recursos do Ministério do Turismo - Contrato de Repasse nº. 768.935/2011.

**Art. 2º** - Fica autorizada à inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2015, Lei Municipal nº 2.591/2014 de 27 de Novembro de 2014, a seguinte meta e objetivo:

**PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPIPEDO E DRENAGEM PLUVIAL NA RUA DOM GUILHERME MULLER: Recurso Federal e Contrapartida** - Este projeto tem por finalidade a execução de pavimentação com pedras de paralelepípedos e drenagem pluvial na Rua Dom Guilherme Muller, com área de 1.090,00 m², recursos do Ministério do Turismo - Contrato de Repasse nº. 768.935/2011.

**Art. 3º** - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL**, no montante de R\$ 77.161,09 (Setenta e sete mil cento e sessenta e um reais e nove centavos) obedecida às classificações orçamentárias:

**06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

**06.01 UNIDADES SUBORDINADAS**

**06.01.26.451.0110.1144 PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPIPEDO E DRENAGEM PLUVIAL NA RUA DOM GUILHERME MULLER -Recurso Federal**

4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações ..... 74.179,20

**06.01.26.451.0110.1145 PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPIPEDO E DRENAGEM PLUVIAL NA RUA DOM GUILHERME MULLER - Contrapartida**

4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações ..... 2.981,89

**Desafios, compromisso e mudanças. Adm. 2013/2016**

Rua Carlos Ensslin, 165 - Centro - CEP: 96950-000 - Arroio do Tigre - RS

Fone: (51) 3747-1122 - E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE

"Celeiro do Centro Serra"

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL..... R\$ 77.161,09**

**Art. 4º** - Servirão de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 3º dessa Lei:

a) Recurso Proveniente do Governo Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, conforme Contrato de Repasse nº 768.935/2011/CAIXA, Processo nº 375.486-95/2011 Convênio SICONV 768.935, no âmbito do Programa Turismo Social no Brasil no valor ..... **R\$ 74.179,20**

b) Redução Orçamentária:

**99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**99.99.99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

9999.99.00.01.00.00 Reserva de Contingência para Créditos Adicionais ..... **R\$ 2.981,89**

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL ..... R\$ 77.161,09**

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 13 de Outubro de 2015.

**GILBERTO RATHKE**

Prefeito

Dr. Gilberto Rathke  
CPF 272.898.800-97  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE

"Celeiro do Centro Serra"

### JUSTIFICATIVA

#### PROJETO DE LEI Nº 096/2015

O presente Projeto de Lei visa incluir no PPA 2014 a 2017, na LDO/2015, meta e objetivo e abrir crédito especial para pavimentação com paralelepípedos de basalto e drenagem pluvial na Rua Dom Guilherme Muller, com comprimento médio de 109,00 metros, largura de 10,00 metros, área total de calçamento de 1.090,00 m<sup>2</sup>, com recursos provenientes do Ministério do Turismo-Programa Turismo Social no Brasil, emenda individual do Deputado Federal Mendes Ribeiro Filho. O valor do repasse será de R\$ 74.179,20 (setenta e quatro mil cento e setenta e nove reais com vinte centavos) e a contrapartida dos cofres municipais na ordem de R\$ 2.981,89 (dois mil novecentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos).

Cabe ressaltar, que estamos encaminhando novamente este projeto de lei, tendo em vista que, foi realizado certame para a referida pavimentação, contudo a empresa vencedora da licitação iniciou a execução da obra e posteriormente paralisou os serviços, e por consequência ocorreu a rescisão do contrato. Por estes motivos, para que possamos dar andamento a esta obra, necessitamos a aprovação deste projeto de lei, a fim de realizarmos novo processo licitatório para a contratação de nova empresa para a execução desta obra.

Assim, considerando o significativo aumento no número de veículos que circulam em Arroio do Tigre, torna-se indispensável à oferta de uma infraestrutura adequada como forma de manter a segurança de pedestres e motoristas, bem como a promoção do bem estar social tanto aos nossos munícipes quanto aos visitantes.

Por fim, podemos concluir que a obra proporcionará melhores condições de tráfego da via, melhorando a infraestrutura para utilização da população em geral, tais como mobilidade, segurança, desenvolvimento turístico e atração de novos investimentos.

Diante do exposto, pedimos aos Nobres Vereadores, a aprovação do presente Projeto de Lei.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 13 de Outubro de 2015.

  
Dr. Gilberto Rathke  
CPF 212.638.800-97  
Prefeito Municipal  
GILBERTO RATHKE  
Prefeito